

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. SUSPENDE O EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL E DO CENTRO EDUCACIONAL, NESTA DATA, A PARTIR DAS 13H.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que os servidores que laboram no Paço Municipal e no Centro Educacional, a partir das 13h, estarão na Praça Francisco Duarte colaborando na organização do evento do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Ibirarema, que estará completando 75 (setenta e cinco) anos no próximo dia 30 de novembro e, do evento do Natal, que acontecerá durante todo o mês de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Paço Municipal e do Centro Educacional nesta data, a partir das 13h, para que os servidores destas repartições colaborem na organização dos eventos do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Ibirarema e do Natal, na Praça Francisco Duarte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de novembro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete





